



JAGUARIÚNA  
P R E F E I T U R A

# IMPrensa **OFICIAL** ELETRÔNICA

Sexta-feira, 12 de janeiro de 2024  
Ano X | Edição nº 1315



**PODER EXECUTIVO****SECRETARIA DE GOVERNO****PORTARIA Nº 047, 12 de janeiro de 2024.**

VALDIR ANTONIO PARISI, Secretário de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Protocolo PMJ nº 22.199/2022,

**RESOLVE:**

I-Conceder, ao servidor JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula funcional 2.113, R.G. nº 53.495.759-6 SSP/SP, Agente Operacional, da Secretaria de Meio Ambiente, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 1º de fevereiro de 2024 pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 1º de fevereiro de 2024.

**PORTARIA Nº 048, 12 de janeiro de 2024.**

VALDIR ANTONIO PARISI, Secretário de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Protocolo PMJ nº 3.723/2023,

**RESOLVE:**

I-Conceder, à servidora ANA CRISTINA BEZERRA FERREIRA, matrícula funcional 4.929, R.G. nº 12.956.981 SSP/MG, Agente de Desenvolvimento Infantil, da Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 15 de janeiro de 2024 pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 15 de janeiro de 2024.

**PORTARIA Nº 049, 12 de janeiro de 2024.**

VALDIR ANTONIO PARISI, Secretário de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no art. 224 e ss. da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e com base na Certidão de Tempo de Serviço, constante no Protocolo PMJ nº 12.294/2023,

**RESOLVE:**

I-Conceder, à servidora CLEUSA MARIA MONROE PINTO, matrícula funcional 4.238, R.G. nº 20.447.505-3 SSP/SP, Pajem, da Secretaria de Educação, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido a partir de 07 de fevereiro de 2024 pelo período de 30 (trinta) dias.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 07 de fevereiro de 2024.

**PORTARIA Nº 050, 12 de janeiro de 2024.**

VALDIR ANTONIO PARISI, Secretário de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso

de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I- Exonerar, a pedido, ALZIRA ALVES CRUZ, R.G. nº 12.484.374-8 SSP/SP, matrícula nº 683, do cargo público de Auxiliar de Enfermagem, que exercia junto ao Departamento de Assistência à Saúde da Secretaria de Saúde.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 08 de janeiro de 2024.

**PORTARIA Nº 051, 12 de janeiro de 2024.**

VALDIR ANTONIO PARISI, Secretário de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I- Exonerar, a pedido, GRAZIELA REA, R.G. nº 43.927.715-2 SSP/SP, matrícula nº 5.183, do cargo público de Agente de Serviço de Alimentação, que exercia junto ao Departamento de Alimentação e Assistência Escolar da Secretaria de Educação.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 08 de janeiro de 2024.

**PORTARIA Nº 052, 12 de janeiro de 2024.**

VALDIR ANTONIO PARISI, Secretário de Governo do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I- Exonerar, a pedido, RAFAELY VILAS BOAS CONTI, R.G. nº 55.602.528-3 SSP/SP, matrícula nº 7.443, do cargo público de Agente de Desenvolvimento Infantil, que exercia junto ao Departamento de Educação Infantil da Secretaria de Educação.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 08 de janeiro de 2024.

**PORTARIA Nº 053, 12 de janeiro de 2024.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I- Nomear DÉBORA MOREIRA SARAIVA DAS DORES, R.G. nº 52.542.177-4 SSP-SP, no cargo de Controlador Geral, junto a Controladoria Geral do Município de Jaguariúna.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 14 de janeiro de 2024.

**SECRETARIA DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Em vista da classificação em Concurso Público, convocamos os abaixo relacionados para comparecerem à Prefeitura do Município de Jaguariúna, visando medidas para ADMISSÃO – Regime Jurídico Único Estatutário.

O não comparecimento no prazo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação deste, caracterizará desistência, ensejando a convocação do classificado imediato.

**Concurso Público Edital nº 010/2021**

Cargo: **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

84º - MARIANA SCARANO DA SILVA

85º - MARIANA FELICIO VIEIRA

86º - CRISTIANE BARBOSA DA SILVA



\*Candidatos 3º e 4º, 6º e 7º, 9º, 11º ao 13º, 17º, 18º, 20º ao 24º, 28º e 29º, 31º ao 41º, 43º ao 48º, 51º e 52º, 54º, 55º, 59º ao 62º, 64º, 66º, 67º, 69º, 70º, 71º, 73º, 2º PCD, 74º, 76º, 78º e 81º desistiram e/ou não manifestaram interesse nas vagas.

Cargo: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL**

106º - GISELE FERREIRA ASCIONI

107º - ANGELA TEIXEIRA DOS SANTOS SANTANA

\*Candidatos 02º ao 05º, 08º, 09º, 11º ao 13º, 16º, 18º, 21º, 22º, 24º, 26º, 28º ao 31º, 33º ao 36º, 39º, 42º, 44º, 45º, 47º, 48º, 50º, 56º, 59º ao 61º, 64º, 65º, 67º ao 74º, 77º ao 84º, 86º, 88º ao 91º, 93º, 94º, 96º, 99º a 101º, 103º e 104º desistiram e/ou não manifestaram interesse nas vagas

Cargo: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LINGUA PORTUGUESA**

46º - CLAUDIO HENRIQUE SCARELI

\*Candidatos 2º ao 4º, 6º, 8º ao 10º, 13º, 15º, 16º, 19º, 20º, 22º ao 25º, 32º a 34º, 39º, 40º, 42º e 44º desistiram e/ou não manifestaram interesse nas vagas

Cargo: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA**

16º - DAIANI LARISSA MACIEL

\*Candidatos 3º, 4º, 6º, 7º, 10º ao 12º desistiram e/ou não manifestaram interesse nas vagas

Cargo: **INSPETOR DE ALUNOS**

77º - ANDERSON DIEGO JERONIMO

\*Candidatos 1º, 4º, 5º, 7º, 16º, 19º, 20º, 23º, 28º ao 30º, 32º, 34º, 37º, 38º, 42º ao 45º, 47º, 51º, 54º ao 59º, 61º ao 63º, 66º, 70º, 72º e 74º colocados desistiram e/ou não manifestaram interesse nas vagas.

Cargo: **MÉDICO CLÍNICO GERAL**

13º - PEDRO DA SILVA JUNIOR

14º - LUCAS BARONE DA ROCHA

\*Candidatos 1º ao 8º, 10º, 11º e 12º desistiram e/ou não manifestaram interesse nas vagas.

Cargo: **ASSISTENTE SOCIAL**

17º - MARIANA FIALHO DE CARVALHO

\*Candidatos 1º, 3º, 7º, 9º, 10º, 13º e 14º, 15º e 16º desistiram e/ou não manifestaram interesse nas vagas.

Cargo: **AGENTE DE APOIO À SAÚDE**

18º - MILENA CRISTINA ARANTES OLIVIO

\*Candidatos 2º ao 5º, 8º, 11º, 12º e 14º colocados, desistiram e/ou não manifestaram interesse nas vagas

#### **Concurso Público Edital nº 006/2022**

Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO**

18º - ROSANGELA ADRIANA NEVES BUENO

\*Candidatos 3º, 10º, 1º PCD, 12º, 13º e 15º desistiram e/ou não manifestaram interesse nas vagas.

Cargo: **ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA**

54º - VANESSA DE FATIMA SUATE

\*Candidatos 05º, 06º, 19º, 21º, 25º, 29º a 32º, 34º, 35º e 39º, 41º, 42º, 45º ao 47º desistiram e/ou não manifestaram interesse nas vagas.

Jaguariúna, 12 de janeiro de 2024.

Departamento de Recursos Humanos

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

### **AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024**

Considerando que o artigo 191 da Lei nº 14.133/2021 estabelece que "até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso";

Considerando o entendimento do Tribunal de Contas da União, para quem "a expressão legal 'opção por licitar ou contratar' contempla a manifestação da autoridade competente optando expressamente pela aplicação do regime anterior, ainda na fase interna, em processo administrativo já instaurado", sendo certo ainda que "os processos que não se enquadram nessas diretrizes devem observar com exclusividade os comandos contidos na Lei 14.133/2021";

Considerando que a Secretaria de Meio Ambiente manifestou a opção pela aplicação do regime da Lei nº 8666/1993 durante a fase interna da licitação, emitindo no dia 19 de dezembro de 2023 a solicitação de compra, conforme folhas 61 do processo administrativo nº 14404/2023;

RATIFICO o ato do Senhor Secretário de Meio Ambiente que dispensou a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8666/1993, a favor da empresa FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI, inscrita no CNPJ nº 62.145.750/0001-09, para prestação de serviços de apoio técnico/consultoria técnica para avaliação do atual modelo de gestão e estruturação de modelagens, visando a participação de agentes privados na gestão dos serviços de saneamento básico, pelo valor global estimado de R\$ 1.280.000,00 para o período de 24 meses, em face ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8666/1993, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Secretaria de Gabinete, 12 de janeiro de 2024.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024**

Contratante: Município de Jaguariúna

Contratado: FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI, inscrita no CNPJ nº 62.145.750/0001-09

Objeto: prestação de serviços de apoio técnico/consultoria técnica para avaliação do atual modelo de gestão e estruturação de modelagens, visando a participação de agentes privados na gestão dos serviços de saneamento básico.

Valor global: R\$ 1.280.000,00 a ser suportado pelo licitante vencedor da futura licitação

Vigência: 24 meses

Base legal: Artigo 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/1993

Secretaria de Gabinete, 12 de janeiro de 2024

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva  
Secretária de Gabinete

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7902/2023 -  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2022 -  
DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 175/2022**

Considerando a devolução da correspondência por motivos insertos no referido processo administrativo, o Município de Jaguariúna, entidade de direito público interno, estabelecida na Rua Alfredo Bueno, nº 1235 - Centro, no Município de Jaguariúna - SP, vem por meio desta publicamente NOTIFICAR a empresa ENGEMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.016.712/0001-24, para que apresente Recurso referente à sanção aplicada conforme documentos constantes no Processo Administrativo nº 7902/2023, franqueado para vistas e cópias junto ao Departamento de Licitações e Contratos, situado no mesmo endereço. Diante do exposto, a partir da data de publicação deste edital abrir-se-á o prazo de 05 (cinco) dias úteis. O Recurso deverá ser protocolado diretamente nesse Departamento, ou ser encaminhado para os seguintes endereços eletrônicos: [renato\\_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:renato_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br) e [recursos\\_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:recursos_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br). A empresa fica ciente de que o não cumprimento dentro do prazo estipulado sujeitá-la-ão aos demais andamentos com preclusão do direito. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1.993, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 9.784/1.999 e Artigo 5º da Constituição Federal.

Jaguariúna, 12 de janeiro de 2024

Antonia M. S. X. Brasilino - Departamento de Licitações e Contratos

**EXTRATO DE TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

**Pregão Eletrônico nº 114/2020**

**Contrato nº 002/2021**

Contratante: Município de Jaguariúna

Contratada: CENTRAL DAS BOMBAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 05.304.734/0001-88

Objeto Prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva do Sistema de Esgotamento Sanitário, com fornecimento de mão de obra, peças e acessórios.

Vigência: 12 (doze) meses, contados de 13 de janeiro de 2024.

Valor total: R\$ 2.911.312,50

Secretaria de Gabinete, 11 de janeiro de 2024.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL****Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Econômico e Social**Rua Paraná, 192 - Centro  
Fones: (19) 3837-4479 / 3837-4480

/prefeituradejaguariunaoficial

/prefeituradejaguariuna

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ESTAGIARIOS  
PROCESSO SELETIVO 002/2022 // 003/2022**

Ficam convocados os inscritos, elencados em ordem de classificação, para comparecerem na sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, sito a rua Paraná 192 – Centro (lateral do Pat), nesta, para manifestarem interesse no preenchimento para as vagas de estágio, no prazo de 05 DIAS UTEIS, a partir da publicação deste, conforme segue:

- **Adriana de Souza Silva**
- **Ana Paula Missola**
- **Isabella Eduarda**
- **Leticia Helena Candido**
- **Lidia Valetti Ferrarresso**

Jaguariúna, 12 de janeiro de 2024

  
**Josino José da Silva**  
**Secretário de Desenvolvimento Econômico e Social**